



Ofício nº 571/GAB/PROC

Lapa, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 138/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento à rede de ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" CAIC - ADECAL, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
11/11/2025 11:00:15

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3415/2025
Data: 11/11/2025 - Horário: 16:24
Legislativo - PLO 145/2025

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2025 11:00:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/pt88431f791043>





PROJETO DE LEI Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento à rede de ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à criança “Ministro Flávio Suplicy de Lacerda” CAIC - ADECAL, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Apoio e Desenvolvimento à rede de ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à criança “Ministro Flávio Suplicy de Lacerda” CAIC - ADECAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.123.994/0001-04, com sede na Rua Arthur Virmond de Lacerda, nº 681 – Bairro São Lucas, nesta cidade, para o repasse financeiro da importância de R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), tendo como vigência o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) nos meses de janeiro/2026 a dezembro/2027, perfazendo um total geral de R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados no atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, em atividades e projetos de apoio e fortalecimento às famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2026-2027.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.





Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2027, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de outubro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada análise desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo conceder subvenção social mensal no valor de R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) à Associação de Apoio e Desenvolvimento à rede de ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" (CAIC - ADECAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.123.994/0001-04.

O repasse, a ser efetuado até o último dia útil de cada mês, vigorará de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, totalizando o investimento social de R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

A ADECAL atua como um pilar de desenvolvimento social na região do São Lucas, oferecendo serviços essenciais que vão além da educação formal. Por meio de oficinas, cursos profissionalizantes e atividades culturais, a associação atua na prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos familiares e na promoção da cidadania. Este trabalho é fundamental para a construção de uma comunidade mais resiliente, coesa e com melhores oportunidades.

Ao apoiar uma entidade consolidada e com experiência na área, o Município potencializa os resultados de suas próprias políticas públicas nas áreas de assistência social, educação e proteção à infância e adolescência. Trata-se de uma parceria estratégica que otimiza recursos públicos, garantindo que os serviços cheguem de forma eficaz à população que mais necessita.

Em contrapartida ao investimento, a ADECAL disponibilizará 250 (duzentas e cinquenta) vagas anuais para o "Serviço de Apoio e Fortalecimento da Comunidade". Isso garante um benefício direto, mensurável e de alto impacto para as famílias lapeanas, assegurando que o recurso público seja revertido em serviço de interesse coletivo.

Ressalta-se que este benefício é concedido pelo Município em gestões anteriores, com resultados amplamente reconhecidos pela comunidade. A aprovação deste projeto assegura a continuidade de um trabalho social de excelência, evitando a descontinuidade de serviços que são vitais para centenas de famílias.

Dessa forma, diante da incontestável relevância da proposta, que se traduz em investimento direto no capital social e humano de nosso Município, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres Parlamentares.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 31 de outubro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 650, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Aprova os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para apoio as Entidades para os anos 2026 e 2027 do FMAS Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

Considerando o artigo 57 da Lei Municipal Nº 3105, de 30/07/2015;

Considerando a Lei Federal Nº 13019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal Nº 22763, de 13/07/2017;

Considerando o Ofício Nº 160, do dia 21 de Outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Publicas para a Mulher, pelo qual o Órgão Gestor apresenta para apreciação e aprovação os valores previstos para o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para Entidades com registro no Conselho, por meio de subvenções sociais conforme Lei Federal Nº 13.019/2014;

Considerando os Pareceres Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Publicas para a Mulher;

Considerando os Pareceres da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMAS;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21/10/2025, em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para 2026/2027, para apoio à manutenção das Entidades Executoras dos Serviços da Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial no Município da Lapa/PR, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nome da Executora	Modalidade de Atendimento	Metas	Valor Mensal	Valor Anual 2026	Valor Anual 2027
Lar de Idosos São Vicente de Paulo CNPJ: 75.189.498/ 0001-81	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.	40	R\$ 77.648,00	R\$ 931.776,00	R\$ 931.776,00
Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo CNPJ: 78.474.509/ 0001-63	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos, sexo feminino.	20	R\$ 38.824,00	R\$ 465.888,00	R\$ 465.888,00
Associação Menonita de Assistência Social – AMAS CNPJ: 79.573.499/ 0009-33	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes de 5 a 12 anos.	100	R\$29.736,00	R\$ 356.832,00	R\$ 356.832,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lapa CNPJ: 40.298.143/0001-46	PSE- Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência , Idosas e suas Famílias	135	R\$17.172,00	R\$ 206.064,00	R\$ 206.064,00
Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Ação Integral à Criança “Ministro Flávio Suplicy de Lacerda” CAIC - ADECAL	PSB – Serviço de Apoio e Fortalecimento a Comunidade.	250	R\$ 22.986,00	R\$ 275.832,00	R\$ 275.832,00
TOTAL			R\$186.366,00	R\$2.236.392,00	R\$2.236.392,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 21 de Outubro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB0D76DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Ofício n.º18/2025

Lapa, 13 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal da Lapa-PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento à ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao CAIC da Lapa, no ano de 2026 e 2027, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Para que possamos continuar oferecendo um serviço de qualidade aos nossos assistidos com Projetos e Oficinas suprimindo suas necessidades, dando um bom andamento ao bom funcionamento dos serviços prestados por esta Associação.

Podendo contar com seu pronto atendimento ao solicitado, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

A Prezada Senhora
Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Ofício n.º 18/2025

Lapa, 13 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal da Lapa-PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento à ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao CAIC da Lapa, no ano de 2026 e 2027, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Para que possamos continuar oferecendo um serviço de qualidade aos nossos assistidos com Projetos e Oficinas suprimindo suas necessidades, dando um bom andamento ao bom funcionamento dos serviços prestados por esta Associação.

Podendo contar com seu pronto atendimento ao solicitado, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

A Prezada Senhora
Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUP LICY DE LACERDA" CAIC-ADECAL,			CNPJ 01.123.994/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072
CIDADE Lapa	UF Pr	CEP 83751-400	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 7913-8	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Nilza Knopik da Silva			CPF 017.522.189-81
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 5.778.042-8 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Noel Rosa, nº 813 – José Lacerda.			(DDD) TELEFONE (41) 99657-6356
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Loriane de Jesus Martins Dallabona			CPF 033.272.709-29
ENDEREÇO COMPLETO Rua Treze de Maio, nº 1.080 - Centro			(DDD) TELEFONE (41) 3622-0603

Do Projeto a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Serviço de Apoio e Fortalecimento da Comunidade	
NÍVEL DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas.	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS 011 de 29 de março de 2012	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Resolução nº 90 de 29/03/2012
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Marinéa Gonçalves Gomes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Completo- Gestão Pública
(DDD) TELEFONE (41)996191286	E-MAIL marig_pop@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 MESES	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- (X) Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Apoio e fortalecimento às famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa, com prestação de Serviços através de Projetos, Cursos e Oficinas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA “MINISTRO FLÁVIO SUPLICY DE LACERDA” CAIC-ADECAL, possui em seu escopo de trabalho, a finalidade de garantir a proteção a família, infância e a adolescência, além de contribuir direta e indiretamente com a instrumentalização e manutenção do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, conforme art. 3º do Estatuto da Associação.

No art. 4º e incisos do mesmo instrumento, compõem os objetivos específicos, o auxílio ao desenvolvimento integral do CAIC na defesa das crianças e dos adolescentes que fazem parte da estrutura do Centro, que oferta Atendimento Infantil, Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além de, contribuir para melhoria dos espaços, aquisição de bens e equipamentos e conservação da unidade. Tem como objetivo também, a promoção e a integração entre todas as instituições que fazem parte do complexo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, e comunidade.

O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, trata-se de um complexo educacional, social, e de saúde, que visa como o nome bem indica a Atenção Integral, ao público prioritário de crianças e adolescentes.

Por obvio que ao mencionarmos crianças e adolescentes, estamos falando em família, comunidade, sociedade e a união destes fatores e as políticas públicas multidisciplinares, configuram a proteção integral preceituada na CF/88 no dispositivo 227, que estabelece, “como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Faz parte do plano estatutário da Associação a captação de recurso públicos e privados para atingir os objetivos elencados, tornando efetivo o desempenho da Associação, conforme o idealizado.

Para tanto apresenta-se o Plano de Trabalho para o exercício de 2026 e 2027, pautado no desenvolvimento de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, artesanais e de esporte e lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Fortalecendo assim o enlace familiar, as potencialidades de cada participante e a sua inserção no mercado de trabalho, sem discriminação de clientela, visto que estamos inseridos em um local de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO

Atendimento às crianças e adolescentes, bem como às famílias e comunidades do território de abrangência da região do CAIC, trabalho este desenvolvido sem discriminação de clientela, proporcionando a acolhida e o fortalecimento dos vínculos e convívio familiar e comunitário.

Crianças, Adolescentes e famílias da comunidade de abrangência do Centro de Atenção Integral CAIC- referenciadas e contra referenciadas ao Centro de Referência em Assistência Social- CRAS.

OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Promover a interação entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas.
- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Oportunizar e preparar para a inserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda por meio de uma atividade alternativa;



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver as capacidades e as habilidades físicas, motoras, a percepção e o raciocínio lógico de cada participante, contribuindo para o seu desenvolvimento lúdico assim como influenciando diretamente na formação do perfil social, intelectual, mental e psicológico.
- ✓ Estimular e fortalecer a participação comunitária nas ações da Entidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

Meta 01- Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar atendimento diário a comunidade com acolhida.	Dias úteis	Promover a integração entre a comunidade.
Oferecer Oficinas para as diversas faixas etárias do público atendido pelo CAIC dentre elas: - Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos: * Artes e artesanato, Horta e Jardinagem. - Adolescentes a partir de 16 anos: * Corte e Costura; Cabeleireiro.	Dias úteis	Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, Desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, de participação e raciocínio.
Oferecer Cursos de Capacitação para o mercado de trabalho como: * Cabeleireiro e Corte e Costura, Horta e Jardinagem.	Dias úteis	Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

META 02- Pagamentos de funcionários		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento de Auxiliar Administrativo	Mensal	Atuar no planejamento, organização e direção de serviços da secretaria, prestar assistência e assessoramento direto à Diretoria e demais atividades correlatas a sua função.
Pagamento de Servente de Limpeza	Mensal	Manter a organização e higienização dos ambientes e desempenhar demais atividades correlatas a sua função, auxiliar nas necessidades de cada Projeto e/ou Oficinas oferecidos.
Instrutor de Cursos	Mensal	Atuar na realização e desenvolvimento de Oficinas práticas, treinamento e desenvolvimento dos alunos através de atividades físicas e pedagógicas, conforme a necessidade da Entidade no atendimento e procura por parte dos inscritos.
Pagamento de Jardineiro	Mensal	Profissional responsável por cuidar da horta e jardim, auxiliar em Projetos e Oficinas de acordo com as necessidades da Entidade, mantendo todo o espaço do CAIC limpo e harmonizado.
Pagamento de Assistente Social	Mensal	Profissional responsável por realizar visitas domiciliares, realizando diagnósticos sociais para identificar problemas e alternativas; identificar e intervir em situações de risco social que comprometam o desempenho e a permanência dos alunos nas escolas que compreendem o complexo CAIC; realizar o acompanhamento social dos assistidos promovendo ações de bem-estar e melhor qualidade de vida; fortalecer o vínculo escola-comunidade; participar de ações multidisciplinares junto à equipe pedagógica; desenvolver Projetos e ações no âmbito social e escolar.
Pagamento de Psicólogo	Mensal	Profissional responsável por realizar intervenções individuais ou em grupo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

oferecendo suporte psicológico com comunidade escolar e demais assistidos; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde mental promovendo a redução de situações de conflito; atuar em parceria com assistentes social e demais profissionais.

META 03- Aquisição de Material de Expediente

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra dos materiais de Expediente para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Sempre que necessário	Melhoria na qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas

Meta 04- Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra de Material de Limpeza e produtos de higienização.	Sempre que necessário	Suprimento das necessidades de material de limpeza e higiene, propiciando ambiente higienizado, tornando um local mais agradável e acolhedor.

Meta 05- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento do Serviço de Contador.	Mensal	Cuidar de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais da Entidade. Elaborar e apresentar prestações de Contas de recursos da Entidade.

Meta 06- Gêneros de Alimentação

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de gêneros alimentícios prontos para a realização de lanches para serem servidos aos	Sempre que necessário	Oferecer lanches para os diversos públicos, atendendo as necessidades do público atendido, contribuindo para a socialização e o fortalecimento de vínculos e a valorização dos atendidos.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

participantes nas diversas oficinas/cursos e atividades.		
Meta 07- Aquisição de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de manutenção para garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança das instalações utilizadas pela Instituição.	Sempre que necessário	Oferecer condições e local adequado para o oferecimento e desenvolvimento das atividades oferecidas.
Meta 08- Aquisição de Outros Materiais de Consumo		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de Consumo para utilização nas diversas oficinas/cursos e atividades.	Sempre que necessário	Oferecer atividades para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento de acordo com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Será realizada a inserção do inscrito através de ficha cadastral diante do encaminhamento da escola, CRAS ou pela procura voluntária de acordo com a disposição de vagas ofertadas em cada Oficina/ Curso. A Entidade encaminhará cada inscrito à atividade ofertada de acordo com a sua disponibilidade e faixa etária, esclarecendo aos envolvidos sobre os serviços prestados e apresentando o ambiente.

Os serviços ofertados auxiliarão no aprendizado de pessoas da comunidade, visando uma perspectiva para o mercado de trabalho.

As intervenções, por sua vez, serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem.

Sendo assim, disponibilizaremos as seguintes Oficinas e Cursos:

- Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos:
 - * Artes e artesanato, Horta e Jardinagem.
- Adolescentes a partir de 16 anos:
 - * Corte e Costura e Cabeleireiro.

As atividades serão dispostas de segunda a sexta-feira entre os horários das 7:30 horas às 16:30 horas conforme a disponibilidade do Instrutor/Oficineiro ou necessidade da nossa clientela.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.	Através de ficha de inscrição com documentação apresentada, ficha de frequência, dossiê com fotos.	Bimestral
02	Pagamentos de funcionários	Apresentação de Holerite e/ou Contrato de Trabalho, Liberação de pagamento.	Bimestral
03	Aquisição de Material de Expediente	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
04	Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
05	Serviços de Técnicos Profissionais	Apresentação de Contrato, Recibo/ Nota de Prestação de Serviço.	Bimestral
06	Aquisição de gêneros de alimentação	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
07	Aquisição de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
08	Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.


Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL


Marinéa Gonçalves Gomes
Auxiliar Administrativo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	250
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários: 01 (um) Auxiliar Administrativo 02 (dois) Servente de Limpeza 01 Jardineiro 03(Três) Instrutor de Oficinas – 10 horas 01(um) Assistente Social- 20 horas 01(um) Psicólogo- 20 horas	R\$ 366.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 16.100,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R\$ 5.400,00
3.90.13.02	Contribuições Previdenciárias -INSS	R\$ 89.500,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 17.200,00
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	R\$ 2.200,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- Pessoa Jurídica (Serviço Contador)	R\$ R\$ 20.500,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de alimentação	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.24	Aquisição de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Materiais para o desenvolvimento de Oficinas)	R\$ 4.764,00
TOTAL GERAL		R\$ 551.664,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
01/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
01/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
TOTAL	R\$ 551.664,00	0	R\$ 551.664,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu Nilza Knopik da Silva, RG 5.778.042-8, CPF 017.522.189-81, PRESIDENTE da ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic da Lapa, CNPJ nº 01.123.994/0001-04, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art.299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa- Pr, 08 de outubro de 2025.

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

Roberto Antonio Castilho
Roberto Antonio Castilho
CRC nº 052644/O-0 - PR



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analísado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, __ de _____ de ____.


Secretária Municipal de
Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher

JANAINA PIOVEZAN Ribon
Secretária Municipal da Assistên-
cia Social e Políticas Públicas para a Mulher
Decreto Nº. 28537 de 26/02/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná

Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: cmaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
PARCERIAS EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

PARECER TÉCNICO

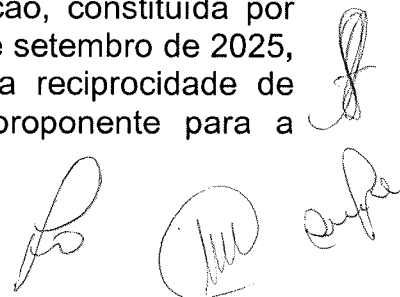
Após análise do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Apoio e Desenvolvimento a Rede de Ensino da Lapa e ao Centro De Atenção Integral a Criança Ministro Flavio Suplicy De Lacerda – Caic – **ADECAL**, inscrita no CNPJ nº 01.123.994/0001-04, referente à solicitação de repasse de subvenção social para os exercícios de 2026 e 2027, no valor total de R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos do FMAS procedeu à análise técnica e documental dos referidos planos, constatando que atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

A entidade ADECAL encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como executora de *Ações de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, desenvolvendo atividades de sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas, com o Projeto Socioassistencial de Oficinas e Cursos para crianças a partir de 06 (seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.*

As ações propostas contribuem para o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas, e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação apresentam coerência entre objetivos, metas, atividades e recursos, sendo considerados viáveis e compatíveis com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 182/2025, Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 22.763/2017 e Lei Municipal nº 3.105/2015, que institui o SUAS no Município da Lapa e regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná

Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: emaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

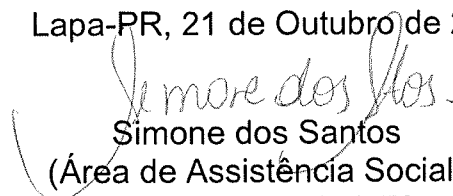
É O PARECER:

Lapa-PR, 21 de Outubro de 2025.



Ivana Belkys Wiedmer Bosch
(Associação das Damas de Caridade do
Lar e Educandário São Vicente de Paulo)

CPF: 470.265.379-20



Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)
CPF: 053.259.059-70



Josiele Kucla Druszcz
(Área de Educação)
CPF: 040.714.069-76



Cristiane Santos Ferreira
(Representantes dos Trabalhadores
do Setor)
CPF: 046.664.919.37



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**

**PARECER TÉCNICO – REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Exercícios: 2026 e 2027**

Após análise dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação apresentados pela Associação de Apoio e Desenvolvimento a Rede de Ensino da Lapa e ao Centro De Atenção Integral a Criança Ministro Flavio Suplicy De Lacerda – Caic - ADECAL inscrita no CNPJ nº 01.123.994/0001-04, referente à solicitação de repasse de subvenção social para os exercícios de 2026 e 2027, no valor total de R\$ 551.664,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), esta Secretaria constatou que:

- A proposta está devidamente alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Está amparada na Resolução CNAS nº 182/2025, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, substituindo a Resolução CNAS nº 27/2011;
- A Entidade ADECAL está inscrita e reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como executora de ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, desenvolvendo atividade de sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para o enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas com o Projeto Socioassistencial da realização de oficinas e cursos voltados à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e à promoção de cidadania, com o atendimento aos públicos de crianças a partir de 6 (seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas;
- As atividades previstas favorecem o protagonismo social, o acesso a direitos e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas, configurando-se como ação complementar às proteções básicas e especiais da Assistência Social;
- O orçamento apresentado está compatível com as atividades e metas descritas, atendendo aos critérios de economicidade, coerência técnica e viabilidade operacional;
- A proposta observa os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e do Decreto Municipal nº 22.763/2017, além de estar em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e a Lei Municipal nº 3.105/2015, que institui o SUAS no Município da Lapa.

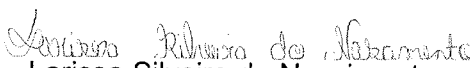
Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 20 de outubro de 2025.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher


Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Ofício n.º18/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

Lapa, 13 de outubro de 2025.

PROTOCOLO Nº 25886/2025

RECEBIDO EM 16/10/25

HORAS: 13:54h

Prezada Senhora,

ASSINATURA: [Assinatura]

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal da Lapa-PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento à ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao CAIC da Lapa, no ano de 2026 e 2027, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Para que possamos continuar oferecendo um serviço de qualidade aos nossos assistidos com Projetos e Oficinas suprimindo suas necessidades, dando um bom andamento ao bom funcionamento dos serviços prestados por esta Associação.

Podendo contar com seu pronto atendimento ao solicitado, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

A Prezada Senhora
Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUP LIC Y DE LACERDA" CAIC-ADECAL,			CNPJ 01.123.994/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072
CIDADE Lapa	UF Pr	CEP 83751-400	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 7913-8	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Nilza Knopik da Silva			CPF 017.522.189-81
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 5.778.042-8 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Noel Rosa, nº 813 – José Lacerda.			(DDD) TELEFONE (41) 99657-6356
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Loriane de Jesus Martins Dallabona			CPF 033.272.709-29
ENDEREÇO COMPLETO Rua Treze de Maio, nº 1.080 - Centro			(DDD) TELEFONE (41) 3622-0603

Do Projeto a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Serviço de Apoio e Fortalecimento da Comunidade	
NÍVEL DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas.	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS 011 de 29 de março de 2012	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Resolução nº 90 de 29/03/2012
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Marinéa Gonçalves Gomes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Completo- Gestão Pública
(DDD) TELEFONE (41)996191286	E-MAIL marig_pop@hotmail.com



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 MESES	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- (X) Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Apoio e fortalecimento às famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa, com prestação de Serviços através de Projetos, Cursos e Oficinas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA “MINISTRO FLÁVIO SUP LIC Y DE LACERDA” CAIC-ADECAL, possui em seu escopo de trabalho, a finalidade de garantir a proteção a família, infância e a adolescência, além de contribuir direta e indiretamente com a instrumentalização e manutenção do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, conforme art. 3º do Estatuto da Associação.

No art. 4º e incisos do mesmo instrumento, compõem os objetivos específicos, o auxílio ao desenvolvimento integral do CAIC na defesa das crianças e dos adolescentes que fazem parte da estrutura do Centro, que oferta Atendimento Infantil, Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além de, contribuir para melhoria dos espaços, aquisição de bens e equipamentos e conservação da unidade. Tem como objetivo também, a promoção e a integração entre todas as instituições que fazem parte do complexo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, e comunidade.

O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, trata-se de um complexo educacional, social, e de saúde, que visa como o nome bem indica a Atenção Integral, ao público prioritário de crianças e adolescentes.

Por obvio que ao mencionarmos crianças e adolescentes, estamos falando em família, comunidade, sociedade e a união destes fatores e as políticas públicas multidisciplinares, configuram a proteção integral preceituada na CF/88 no dispositivo 227, que estabelece, “como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

[Handwritten signatures and initials]



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Faz parte do plano estatutário da Associação a captação de recurso públicos e privados para atingir os objetivos elencados, tornando efetivo o desempenho da Associação, conforme o idealizado.

Para tanto apresenta-se o Plano de Trabalho para o exercício de 2024 e 2025, pautado no desenvolvimento de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, artesanais e de esporte e lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Fortalecendo assim o enlace familiar, as potencialidades de cada participante e a sua inserção no mercado de trabalho, sem discriminação de clientela, visto que estamos inseridos em um local de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO

Atendimento às crianças e adolescentes, bem como às famílias e comunidades do território de abrangência da região do CAIC, trabalho este desenvolvido sem discriminação de clientela, proporcionando a acolhida e o fortalecimento dos vínculos e convívio familiar e comunitário.

Crianças, Adolescentes e famílias da comunidade de abrangência do Centro de Atenção Integral CAIC- referenciadas e contra referenciadas ao Centro de Referência em Assistência Social- CRAS.

OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Promover a interação entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas.
- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Oportunizar e preparar para a inserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda por meio de uma atividade alternativa;



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver as capacidades e as habilidades físicas, motoras, a percepção e o raciocínio lógico de cada participante, contribuindo para o seu desenvolvimento lúdico assim como influenciando diretamente na formação do perfil social, intelectual, mental e psicológico.
- ✓ Estimular e fortalecer a participação comunitária nas ações da Entidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

Meta 01- Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar atendimento diário a comunidade com acolhida.	Dias úteis	Promover a integração entre a comunidade.
Oferecer Oficinas para as diversas faixas etárias do público atendido pelo CAIC dentre elas: - Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos: * Artes e artesanato, Horta e Jardinagem. - Adolescentes a partir de 16 anos: * Corte e Costura; Cabeleireiro.	Dias úteis	Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, Desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, de participação e raciocínio.
Oferecer Cursos de Capacitação para o mercado de trabalho como: * Cabeleireiro e Corte e Costura, Horta e Jardinagem.	Dias úteis	Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

META 02- Pagamentos de funcionários		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento de Auxiliar Administrativo	Mensal	Atuar no planejamento, organização e direção de serviços da secretaria, prestar assistência e assessoramento direto à Diretoria e demais atividades correlatas a sua função.
Pagamento de Servente de Limpeza	Mensal	Manter a organização e higienização dos ambientes e desempenhar demais atividades correlatas a sua função, auxiliar nas necessidades de cada Projeto e/ou Oficinas oferecidos.
Instrutor de Cursos	Mensal	Atuar na realização e desenvolvimento de Oficinas práticas, treinamento e desenvolvimento dos alunos através de atividades físicas e pedagógicas, conforme a necessidade da Entidade no atendimento e procura por parte dos inscritos.
Pagamento de Jardineiro	Mensal	Profissional responsável por cuidar da horta e jardim, auxiliar em Projetos e Oficinas de acordo com as necessidades da Entidade, mantendo todo o espaço do CAIC limpo e harmonizado.
Pagamento de Assistente Social	Mensal	Profissional responsável por realizar visitas domiciliares, realizando diagnósticos sociais para identificar problemas e alternativas; identificar e intervir em situações de risco social que comprometam o desempenho e a permanência dos alunos nas escolas que compreendem o complexo CAIC; realizar o acompanhamento social dos assistidos promovendo ações de bem-estar e melhor qualidade de vida; fortalecer o vínculo escola-comunidade; participar de ações multidisciplinares junto à equipe pedagógica; desenvolver Projetos e ações no âmbito social e escolar.
Pagamento de Psicólogo	Mensal	Profissional responsável por realizar intervenções individuais ou em grupo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

oferecendo suporte psicológico com comunidade escolar e demais assistidos; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde mental promovendo a redução de situações de conflito; atuar em parceria com assistentes social e demais profissionais.

META 03- Aquisição de Material de Expediente

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra dos materiais de Expediente para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Sempre que necessário	Melhoria na qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas

Meta 04- Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra de Material de Limpeza e produtos de higienização.	Sempre que necessário	Suprimento das necessidades de material de limpeza e higiene, propiciando ambiente higienizado, tornando um local mais agradável e acolhedor.

Meta 05- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento do Serviço de Contador.	Mensal	Cuidar de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais da Entidade. Elaborar e apresentar prestações de Contas de recursos da Entidade.

Meta 06- Gêneros de Alimentação

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de gêneros alimentícios prontos para a realização de lanches para serem servidos aos	Sempre que necessário	Oferecer lanches para os diversos públicos, atendendo as necessidades do público atendido, contribuindo para a socialização e o fortalecimento de vínculos e a valorização dos atendidos.

[Handwritten signatures and initials]



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

participantes nas diversas
oficinas/cursos e atividades.

Meta 07- Material para manutenção de bens imóveis

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de manutenção para garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança das instalações utilizadas pela Instituição.	Sempre que necessário	Oferecer condições e local adequado para o oferecimento e desenvolvimento das atividades oferecidas.

Meta 08- Aquisição de Outros Materiais de Consumo

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de Consumo para utilização nas diversas oficinas/cursos e atividades.	Sempre que necessário	Oferecer atividades para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento de acordo com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Será realizada a inserção do inscrito através de ficha cadastral diante do encaminhamento da escola, CRAS ou pela procura voluntária de acordo com a disposição de vagas ofertadas em cada Oficina/ Curso. A Entidade encaminhará cada inscrito à atividade ofertada de acordo com a sua disponibilidade e faixa etária, esclarecendo aos envolvidos sobre os serviços prestados e apresentando o ambiente.

Os serviços ofertados auxiliarão no aprendizado de pessoas da comunidade, visando uma perspectiva para o mercado de trabalho.

As intervenções, por sua vez, serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem.

Sendo assim, disponibilizaremos as seguintes Oficinas e Cursos:

- Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos:

* Artes e artesanato, Horta e Jardinagem.

- Adolescentes a partir de 16 anos:

* Corte e Costura e Cabeleireiro.

As atividades serão dispostas de segunda a sexta-feira entre os horários das 7:30 horas às 16:30 horas conforme a disponibilidade do Instrutor/Oficineiro ou necessidade da nossa clientela.



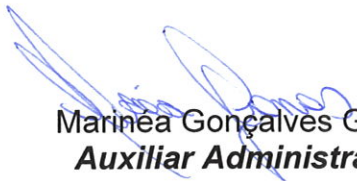
ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.	Através de ficha de inscrição com documentação apresentada, ficha de frequência, dossiê com fotos.	Bimestral
02	Pagamentos de funcionários	Apresentação de Holerite e/ou Contrato de Trabalho, Liberação de pagamento.	Bimestral
03	Aquisição de Material de Expediente	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
04	Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
05	Serviços de Técnicos Profissionais	Apresentação de Contrato, Recibo/ Nota de Prestação de Serviço.	Bimestral
06	Aquisição de gêneros de alimentação	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
07	Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
08	Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.


Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL


Marinéa Gonçalves Gomes
Auxiliar Administrativo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	250
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários: 01 (um) Auxiliar Administrativo 02 (dois) Servente de Limpeza 01 Jardineiro 03(Três) Instrutor de Oficinas – 10 horas 01(um) Assistente Social- 20 horas 01(um) Psicólogo- 20 horas	R\$ 366.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 16.100,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R\$ 5.400,00
3.90.13.02	Contribuições Previdenciárias -INSS	R\$ 89.500,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 17.200,00
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	R\$ 2.200,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 10.000,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- Pessoa Jurídica (Serviço Contador)	R\$ R\$ 20.500,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de alimentação	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Materiais para o desenvolvimento de Oficinas)	R\$ 4.764,00
TOTAL GERAL		R\$ 551.664,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
01/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
01/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
TOTAL	R\$ 551.664,00	0	R\$ 551.664,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu Nilza Knopik da Silva, RG 5.778.042-8, CPF 017.522.189-81, PRESIDENTE da ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic da Lapa, CNPJ nº 01.123.994/0001-04, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art.299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa- Pr, 08 de outubro de 2025.


Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL


Roberto Antonio Castilho
CRC nº 052644/O-0 - PR



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analísado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, __ de _____ de _____.

Secretária Municipal de
Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUPLICY DE LACERDA" CAIC-ADECAL,			CNPJ 01.123.994/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072
CIDADE Lapa	UF Pr	CEP 83751-400	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 7913-8	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Nilza Knopik da Silva			CPF 017.522.189-81
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 5.778.042-8 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Noel Rosa, nº 813 – José Lacerda.			(DDD) TELEFONE (41) 99657-6356
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Loriane de Jesus Martins Dallabona			CPF 033.272.709-29
ENDEREÇO COMPLETO Rua Treze de Maio, nº 1.080 - Centro			(DDD) TELEFONE (41) 3622-0603

Do Projeto a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Serviço de Apoio e Fortalecimento da Comunidade	
NÍVEL DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas.	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS 011 de 29 de março de 2012	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Resolução nº 90 de 29/03/2012
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Marinéa Gonçalves Gomes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Completo- Gestão Pública
(DDD) TELEFONE (41)996191286	E-MAIL marig_pop@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
24 MESES	01/01/2026	31/12/2027

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- (X) Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Apoio e fortalecimento às famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa, com prestação de Serviços através de Projetos, Cursos e Oficinas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUP LIC Y DE LACERDA" CAIC-ADECAL, possui em seu escopo de trabalho, a finalidade de garantir a proteção a família, infância e a adolescência, além de contribuir direta e indiretamente com a instrumentalização e manutenção do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, conforme art. 3º do Estatuto da Associação.

No art. 4º e incisos do mesmo instrumento, compõem os objetivos específicos, o auxílio ao desenvolvimento integral do CAIC na defesa das crianças e dos adolescentes que fazem parte da estrutura do Centro, que oferta Atendimento Infantil, Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além de, contribuir para melhoria dos espaços, aquisição de bens e equipamentos e conservação da unidade. Tem como objetivo também, a promoção e a integração entre todas as instituições que fazem parte do complexo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, e comunidade.

O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, trata-se de um complexo educacional, social, e de saúde, que visa como o nome bem indica a Atenção Integral, ao público prioritário de crianças e adolescentes.

Por obvio que ao mencionarmos crianças e adolescentes, estamos falando em família, comunidade, sociedade e a união destes fatores e as políticas públicas multidisciplinares, configuram a proteção integral preceituada na CF/88 no dispositivo 227, que estabelece, "como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Faz parte do plano estatutário da Associação a captação de recurso públicos e privados para atingir os objetivos elencados, tornando efetivo o desempenho da Associação, conforme o idealizado.

Para tanto apresenta-se o Plano de Trabalho para o exercício de 2024 e 2025, pautado no desenvolvimento de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, artesanais e de esporte e lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Fortalecendo assim o enlace familiar, as potencialidades de cada participante e a sua inserção no mercado de trabalho, sem discriminação de clientela, visto que estamos inseridos em um local de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO

Atendimento às crianças e adolescentes, bem como às famílias e comunidades do território de abrangência da região do CAIC, trabalho este desenvolvido sem discriminação de clientela, proporcionando a acolhida e o fortalecimento dos vínculos e convívio familiar e comunitário.

Crianças, Adolescentes e famílias da comunidade de abrangência do Centro de Atenção Integral CAIC- referenciadas e contra referenciadas ao Centro de Referência em Assistência Social- CRAS.

OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Promover a interação entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas.
- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Oportunizar e preparar para a inserção no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda por meio de uma atividade alternativa;



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver as capacidades e as habilidades físicas, motoras, a percepção e o raciocínio lógico de cada participante, contribuindo para o seu desenvolvimento lúdico assim como influenciando diretamente na formação do perfil social, intelectual, mental e psicológico.
- ✓ Estimular e fortalecer a participação comunitária nas ações da Entidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

Meta 01- Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar atendimento diário a comunidade com acolhida.	Dias úteis	Promover a integração entre a comunidade.
Oferecer Oficinas para as diversas faixas etárias do público atendido pelo CAIC dentre elas: - Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos: * Artes e artesanato, Horta e Jardinagem. - Adolescentes a partir de 16 anos: * Corte e Costura; Cabeleireiro.	Dias úteis	Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, Desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, de participação e raciocínio.
Oferecer Cursos de Capacitação para o mercado de trabalho como: * Cabeleireiro e Corte e Costura, Horta e Jardinagem.	Dias úteis	Proporcionar uma melhor qualidade de vida e geração de renda



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

META 02- Pagamentos de funcionários		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento de Auxiliar Administrativo	Mensal	Atuar no planejamento, organização e direção de serviços da secretaria, prestar assistência e assessoramento direto à Diretoria e demais atividades correlatas a sua função.
Pagamento de Servente de Limpeza	Mensal	Manter a organização e higienização dos ambientes e desempenhar demais atividades correlatas a sua função, auxiliar nas necessidades de cada Projeto e/ou Oficinas oferecidos.
Instrutor de Cursos	Mensal	Atuar na realização e desenvolvimento de Oficinas práticas, treinamento e desenvolvimento dos alunos através de atividades físicas e pedagógicas, conforme a necessidade da Entidade no atendimento e procura por parte dos inscritos.
Pagamento de Jardineiro	Mensal	Profissional responsável por cuidar da horta e jardim, auxiliar em Projetos e Oficinas de acordo com as necessidades da Entidade, mantendo todo o espaço do CAIC limpo e harmonizado.
Pagamento de Assistente Social	Mensal	Profissional responsável por realizar visitas domiciliares, realizando diagnósticos sociais para identificar problemas e alternativas; identificar e intervir em situações de risco social que comprometam o desempenho e a permanência dos alunos nas escolas que compreendem o complexo CAIC; realizar o acompanhamento social dos assistidos promovendo ações de bem-estar e melhor qualidade de vida; fortalecer o vínculo escola-comunidade; participar de ações multidisciplinares junto à equipe pedagógica; desenvolver Projetos e ações no âmbito social e escolar.
Pagamento de Psicólogo	Mensal	Profissional responsável por realizar intervenções individuais ou em grupo

[Handwritten signatures and initials]



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

oferecendo suporte psicológico com comunidade escolar e demais assistidos; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde mental promovendo a redução de situações de conflito; atuar em parceria com assistentes social e demais profissionais.

META 03- Aquisição de Material de Expediente

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra dos materiais de Expediente para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Sempre que necessário	Melhoria na qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas

Meta 04- Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

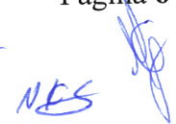
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra de Material de Limpeza e produtos de higienização.	Sempre que necessário	Suprimento das necessidades de material de limpeza e higiene, propiciando ambiente higienizado, tornando um local mais agradável e acolhedor.

Meta 05- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento do Serviço de Contador.	Mensal	Cuidar de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais da Entidade. Elaborar e apresentar prestações de Contas de recursos da Entidade.

Meta 06- Gêneros de Alimentação

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de gêneros alimentícios prontos para a realização de lanches para serem servidos aos	Sempre que necessário	Oferecer lanches para os diversos públicos, atendendo as necessidades do público atendido, contribuindo para a socialização e o fortalecimento de vínculos e a valorização dos atendidos.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

participantes nas diversas oficinas/cursos e atividades.		
Meta 07- Material para manutenção de bens imóveis		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de manutenção para garantir a conservação, o bom funcionamento e a segurança das instalações utilizadas pela Instituição.	Sempre que necessário	Oferecer condições e local adequado para o oferecimento e desenvolvimento das atividades oferecidas.
Meta 08- Aquisição de Outros Materiais de Consumo		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de Consumo para utilização nas diversas oficinas/cursos e atividades.	Sempre que necessário	Oferecer atividades para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento de acordo com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Será realizada a inserção do inscrito através de ficha cadastral diante do encaminhamento da escola, CRAS ou pela procura voluntária de acordo com a disposição de vagas ofertadas em cada Oficina/ Curso. A Entidade encaminhará cada inscrito à atividade ofertada de acordo com a sua disponibilidade e faixa etária, esclarecendo aos envolvidos sobre os serviços prestados e apresentando o ambiente.

Os serviços ofertados auxiliarão no aprendizado de pessoas da comunidade, visando uma perspectiva para o mercado de trabalho.

As intervenções, por sua vez, serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem.

Sendo assim, disponibilizaremos as seguintes Oficinas e Cursos:

- Crianças e Adolescentes a partir de 06 anos:
 - * Artes e artesanato, Horta e Jardinagem.
- Adolescentes a partir de 16 anos:
 - * Corte e Costura e Cabeleireiro.

As atividades serão dispostas de segunda a sexta-feira entre os horários das 7:30 horas às 16:30 horas conforme a disponibilidade do Instrutor/Oficineiro ou necessidade da nossa clientela.



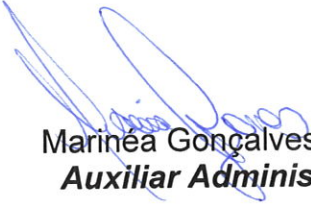
ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento e inclusão das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade da área de abrangência territorial do CAIC – Ministro Flávio Suplicy de Lacerda – Lapa-PR, nos serviços oferecidos.	Através de ficha de inscrição com documentação apresentada, ficha de frequência, dossiê com fotos.	Bimestral
02	Pagamentos de funcionários	Apresentação de Holerite e/ou Contrato de Trabalho, Liberação de pagamento.	Bimestral
03	Aquisição de Material de Expediente	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
04	Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
05	Serviços de Técnicos Profissionais	Apresentação de Contrato, Recibo/ Nota de Prestação de Serviço.	Bimestral
06	Aquisição de gêneros de alimentação	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
07	Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis	Apresentação de cotação de preços e nota fiscal.	Bimestral
08	Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral

Lapa-PR, 08 de outubro de 2025.


Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL


Marineia Gonçalves Gomes
Auxiliar Administrativo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP: 83750-000
Fones: (41) 3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	250
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários: 01 (um) Auxiliar Administrativo 02 (dois) Servente de Limpeza 01 Jardineiro 03 (Três) Instrutor de Oficinas – 10 horas 01 (um) Assistente Social- 20 horas 01 (um) Psicólogo- 20 horas	R\$ 366.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 16.100,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R\$ 5.400,00
3.90.13.02	Contribuições Previdenciárias -INSS	R\$ 89.500,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 17.200,00
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	R\$ 2.200,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 10.000,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- Pessoa Jurídica (Serviço Contador)	R\$ R\$ 20.500,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de alimentação	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Materiais para o desenvolvimento de Oficinas)	R\$ 4.764,00
TOTAL GERAL		R\$ 551.664,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
01/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2026	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
01/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
02/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
03/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
04/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
05/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
06/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
07/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
08/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
09/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
10/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
11/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
12/2027	R\$ 22.986,00	0	R\$ 22.986,00
TOTAL	R\$ 551.664,00	0	R\$ 551.664,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº 01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Eu Nilza Knopik da Silva, RG 5.778.042-8, CPF 017.522.189-81, PRESIDENTE da ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic da Lapa, CNPJ nº 01.123.994/0001-04, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art.299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa- Pr, 08 de outubro de 2025.


Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL


Roberto Antonio Castilho
CRC nº 052644/O-0 - PR



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa-PR, __ de _____ de ____.

Secretária Municipal de
Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher